



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 42/19, DE 17 DE JUNHO DE 2019

**Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando Moisés Luna Brandão.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

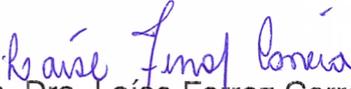
**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando Moisés Luna Brandão, composta pelos seguintes membros:**

- I. Prof. Dr. Uajará Pessoa Araújo (Orientador – PPGA/CEFET-MG)
- II. Profa. Dra. Isabel Cristina Sartorelli (Coorientadora - UFSCAR)
- III. Profa. Dra. Lívia Maria de Pádua Ribeiro (PPGA/CEFET-MG)
- IV. Profa. Dra. Paula Karina Salume (PUC-MG)

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

  
Profa. Dra. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laíse Ferraz Correia  
Coord. do Mestrado em Administração  
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019  
DOU 01/02/2019 - Seção 2  
PPGA - CEFET-MG